PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 18/68 ALTERADA P/ 4/7/81
EM 27 / 11 / 81

REVOGADA PELA LEI Nº 1.... EM.... VISTO

SÚMULA: Revoga o artigo 3º, da VISTO 72/67 de 1/12/67.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA.
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica revogado o artigo 3º da Lei nº 72/67, de 1º - de dezembro de 1.967.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 31 de Maio de 1.968.

a) SAUL GUIMARÃES DA COSTA
Prefeito Municipal

a) GENIVAL ROSS
Diretor Administrativo

D/A/S-

PROCESSO 021
PROJETO DE LEI 018/68
AUTOR Executivo